

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Ofício nº 925/2019 – AHM.G

URGENTE

Referência: Ofício SSG-GAB 9679/2019. TC/010789/2019.

Assunto: Acompanhamento – Pregão Eletrônico 83/2019/AHM – SEI
6110.2018/0007934-0.

Ilmo. Senhor Conselheiro,

A **Autarquia Hospitalar Municipal** (“AHM”), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01307-002, por sua Superintendente, Sra. **Magali Vicente Proença**, portadora do RG nº. 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.589.888-60, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ofício em epígrafe, manifestar-se no seguinte sentido.

Trata-se de ofício expedido pelo TCM com o propósito de notificar o deliberado em Sessão Ordinária 3054: a **proposta de retomada do Edital Ele-**

Rua Frei Caneca, 1.398/1.402 – Consolação – São Paulo-SP - CEP: 01307-002



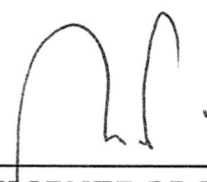


trônico nº 083/2019.

Nesse sentido, a AHM vem apresentar cópia do Edital do Pregão Eletrônico em comento (**doc. 1**), bem como do comunicado de reabertura(**doc. 2**), o documento de publicação do Comprasnet(**doc. 3**) e a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 19/09/2019, à página 93(**doc. 4**).

Outrossim, informa-se que foram realizadas as alterações noticiadas nos autos do TC/010789/2019 pela Origem, em especial, conforme indicação de seu Departamento Financeiro e Orçamentário, da **previsão orçamentária sob a dotação nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, referente ao exercício financeiro seguinte, considerando que a contratação de que versa o objeto do presente edital terá início a partir do ano 2020.**

Sendo o que tínhamos a informar e, na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR
MUNICIPAL – AHM



SABRINA MARADEI SILVA
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/SP Nº 164.072
AUTARQUIA HOSPITALAR
MUNICIPAL – AHM

Em atenção ao ofício do

Conselheiro Corregedor Sr. Edson Simões

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130, São Paulo – SP – CEP 04.027-000

Rua Frei Caneca, 1.398/1.402 – Consolação – São Paulo-SP - CEP: 01307-002